



REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PALHOÇA
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 5.534 de 28 de novembro de 2024

**DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE DIRETORIA E/OU
DE CONSELHO**

Eu, Simoni Aparecida Schneider da Silva, brasileira, residente na Rua Pedro João da Silva, nº 27 – Bairro Alto Aririú, Palhoça – SC, CEP: 88.135-786, portadora do CPF: 946.640.309-59, Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Palhoça, com sede na Rua José Jerônimo da Silva, nº 22 – Alto Aririú, Palhoça/SC, CEP: 88.135-785, declaro, para os devidos fins e a quem interessar, que não remunero os cargos de diretoria e/ou de conselho e não distribuo lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigentes, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto.

Palhoça – SC, 23 de julho de 2025.

Simoni Aparecida Schneider da Silva
Presidente

CPF: 946.640.309-59